



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

1. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 1021 de 22/04/2026

Dispõe sobre alteração nas Normas para a contratação de professores(as) substitutos(as) no âmbito da UFGD.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar a alteração no Art. 13 das Normas para a contratação de professores(as) substituto(as) no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados(UFGD), conforme segue:

Onde consta:

“Art. 13

(...)

§ 8º A prova didática será realizada de forma presencial e registrada pela COES por meio de gravação de áudio e vídeo ou apenas de áudio, sendo vedada a gravação pelo candidato, mas podendo este, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do processo seletivo, requerer cópia das gravações de sua apresentação.”

Passa a constar:

“Art. 13

(...)

§ 8º A prova didática será realizada, preferencialmente, de forma presencial e registrada pela COES por meio de gravação de áudio e vídeo ou apenas de áudio, sendo vedada a gravação pelo candidato, mas podendo este, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do processo seletivo, requerer cópia das gravações de sua apresentação.”

Art. 2º Como parte integrante desta Resolução, em anexo, constará as Normas para a contratação de professores(as) substituto(as) no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados,

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

devidamente consolidada com a alteração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Claudia Gonçalves de Lima

Presidente em Exercício

Anexo da Resolução COUNI nº 1.021, de 22 de abril de 2026.

Anexo da Resolução COUNI nº 313, de 29 de setembro de 2022.

**NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES(AS) SUBSTITUTOS(AS) NO
ÂMBITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/UFGD**

Art. 1º A contratação de professor(a) substituto(a), com o objetivo de suprir a necessidade de docentes da Carreira do Magistério Superior, é feita mediante a observação da legislação federal em vigor.

§ 1º O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação desde que o prazo total do contrato não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será resolvido.

§ 3º A remuneração do professor(a) substituto(a) será fixada conforme a titulação exigida no Edital, com base no valor de salários estabelecidos para o nível I das Classes da Carreira do Magistério Superior correspondente à respectiva titulação, calculado de acordo com o regime de trabalho, que poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais destinadas às atividades de ensino.

§ 4º O professor(a) substituto(a) ficará sujeito a um dos regimes abaixo indicados:

I – de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula e, no máximo, 12 (doze) horas semanais em sala de aula; ou

II – de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Art. 2º O contrato do professor(a) substituto(a) extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

I – por término do prazo contratual; ou

II – por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo único. A extinção do contrato, por iniciativa da Universidade, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito, e nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

Art. 3º O(A) professor(a) substituto(a) poderá executar outras atividades de ensino, pesquisa ou extensão a critério da direção da Unidade Acadêmica.

Art. 4º O Conselho Diretor da Faculdade deverá indicar, para cada professor(a) substituto(a), um professor(a) Tutor com no mínimo a titulação do contratado.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor da Unidade Acadêmica, supervisionar as atividades do professor(a) substituto(a), quando não for feita a designação de professor(a) Tutor, nos termos do **caput** deste artigo.

Art. 5º São atribuições do professor(a) Tutor(a): orientar e acompanhar todas as atividades do professor(a) substituto(a) durante a vigência do contrato.

Art. 6º Compete à Direção da Unidade Acadêmica:

I – elaborar relação de 5 (cinco) temas para a prova didática, de forma sucinta e que aborde, de fato, cada qual uma temática;

II – indicar relação de 5 (cinco) referências bibliográficas para suporte do candidato;

III – indicar 4 (quatro) nomes, sendo 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, especificando a titulação e lotação, para composição da Comissão Especial de Seleção/COES de professor(a) substituto(a).

§ 1º Os dados constantes do **caput** devem ser consolidados e enviados à Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS).

§ 2º Na composição da COES serão observados os seguintes critérios:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

I – professores(as) das disciplinas ou área de conhecimento para a qual se realiza a seleção; ou

II – professores(as) com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, em edital no processo seletivo.

§ 3º Excepcionalmente, em áreas específicas, nas quais não exista disponibilidade de professores(as) na UFGD, as Unidades Acadêmicas poderão indicar professores(as) de outras Unidades Acadêmicas ou de Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo MEC.

§ 4º Na impossibilidade de serem cumpridas as exigências contidas na alínea b e no § 3º do presente artigo, poderão fazer parte da comissão professores(as) aposentados da UFGD que possuam titulação igual ou superior àquela exigida para o processo seletivo.

§ 5º A presidência da COES ficará a cargo do membro de maior titulação em curso de pós-graduação e, em caso de empate, pelo membro mais idoso.

§ 6º Havendo necessidade, poderá ser designado um servidor técnico-administrativo para secretariar os trabalhos.

§ 7º O processo seletivo terá tantas Comissões quantas forem as áreas de conhecimento para as quais as vagas se destinarem.

§ 8º Após indicação da direção das Unidades Acadêmicas, a Coordenadoria do Centro de Seleção fará a publicação da Instrução de Serviço que designa a COES no Boletim de Serviço da UFGD e na página eletrônica do processo.

Art. 7º É vedada a participação, na Comissão Especial, de cônjuge, companheiro(a) ou parente até 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, de algum dos candidatos.

Art. 8º Compete à COES:

I – elaborar e responsabilizar-se pelos documentos lavrados por ocasião da seleção;

II – aplicar e avaliar a prova didática;

III – fazer a avaliação e a pontuação dos títulos; e

IV – elaborar as atas do processo seletivo.

Art. 9º Compete à Coordenadoria do Centro de Seleção:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

I – elaborar o Edital de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Divulgação, Convocação, Homologação e demais notas informativas que se fizerem necessárias;

II – publicar todos os Editais e demais notas na página da Universidade, e, o Edital de Abertura e de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial da União;

III – providenciar os ambientes para recepção de inscrição online, gerenciamento de documentos e dados do processo seletivo;

IV – decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos; e

V – sortear o tema para a prova didática.

Art. 10. As inscrições para o processo seletivo serão precedidas de publicação de Edital interno na página eletrônica da UFGD e publicadas no Diário Oficial da União.

§ 1º O edital deverá conter obrigatoriamente:

I – indicação do regime de trabalho;

II – número de vagas a serem preenchidas, referenciadas por disciplina ou área de conhecimento;

III – requisitos exigidos aos candidatos;

IV – relação de documentos necessários para fins de inscrição;

V – relação de documentos necessários para fins de contrato;

VI – indicação da remuneração;

VII – natureza e tipo dos exames a serem prestados;

VIII – período, horário e local de inscrição;

IX – data, horário e local do sorteio do tema para a prova didática;

X – período de realização da prova didática;

XI – prazo de validade do processo seletivo, que será de 12 (doze) meses; e

XII – previsão de reserva de vagas de candidatos como autodeclarados negros (pretos/pardos) e pessoas com deficiência (PcD).

§ 2º A inscrição e a submissão de documentos deverá ser online e realizada conforme

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

especificações do Edital de Abertura.

Art. 11. No ato da inscrição online, o candidato deverá enviar:

- I – cópia do diploma de graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- II – cópia do diploma de pós-graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- III – cópia do currículo **lattes** com os comprovantes correspondentes.

Parágrafo único. No caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado.

Art. 12. O Processo Seletivo constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: Prova Didática e Prova de Títulos.

Art. 13. A prova didática, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante a COES.

§ 1º Não será permitido o acesso ao recinto de realização da prova ao candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para o seu início.

§ 2º A prova didática, realizada em sessão pública com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, consistirá em aula expositiva ou de natureza teórico-prática, sobre o tema sorteado, sendo vedada presença dos demais candidatos.

§ 3º Cada membro da COES deve avaliar a prova didática atribuindo uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), mediante o preenchimento de ficha de avaliação que deverá considerar os aspectos listados no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A nota da prova didática será a média aritmética das notas conferidas pelos membros da COES, considerada 2 (duas) casas decimais.

§ 5º Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 6º Se na avaliação da prova didática houver discrepância, acima de 3,00 (três) pontos, entre as notas atribuídas pelos membros avaliadores, a própria COES deverá fazer uma nova avaliação para eliminar a discrepância.

§ 7º Será facultativo à COES um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

§ 8º A prova didática será realizada, preferencialmente, de forma presencial e registrada pela COES por meio de gravação de áudio e vídeo ou apenas de áudio, sendo vedada a gravação pelo candidato, mas podendo este, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do processo seletivo, requerer cópia das gravações de sua apresentação. (Alterado pela Res. 1021/2026)

§ 9º Perderá 1 (um) ponto na média o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos.

§ 10. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do plano de aula, sendo uma para cada membro da COES e a via digital.

§ 11. Perderá 1 (um) ponto na média o candidato que não entregar o plano de aula no ato da prova didática.

§ 12. Caso haja mais de um candidato, a COES procederá com um sorteio para determinar a ordem de apresentação.

§ 13. A Unidade Acadêmica de lotação da vaga deverá disponibilizar equipamento de projeção e o equipamento para gravação da prova didática.

§ 14. Não será concedida nova oportunidade para realização da prova didática ao candidato que não comparecer no dia e horário previsto para sua realização.

Art. 14. A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá em:

I – pontuação dos itens I, II e III do Quadro de Valores da pontuação (Anexo II), sendo computados pontos, unicamente, ao título de maior valor entre eles; e

II – julgamento de títulos obtidos no exterior que comprovadamente tiverem sido regularmente revalidados no Brasil.

§ 1º Na comprovação de cursos de graduação e de pós-graduação devem ser apresentados diplomas devidamente registrado e expedido por instituição oficialmente reconhecida.

§ 2º Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior do Brasil.

§ 3º As declarações ou atestados de conclusão de curso de mestrado e doutorado apresentados no ato da inscrição somente serão considerados para fins de pontuação dos títulos se acompanhados das respectivas atas de defesa de dissertação ou tese, desde que estejam reconhecidas e/ou homologadas por instância superior da instituição onde o candidato fez o curso.

§ 4º Dos candidatos com titulação de especialista, para fins de pontuação de títulos, somente serão

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

aceitos certificados, declarações ou atestados de conclusão de curso de especialização.

§ 5º O total de pontos da avaliação dos títulos será dado pela soma do total de cada um dos itens do Quadro apresentado no Anexo II desta Resolução.

Art. 15. A classificação final será determinada pelo somatório da média final obtida na prova didática com os pontos obtidos no julgamento dos títulos.

Art. 16. Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior idade;
- II – maior nota obtida na Prova Didática;
- III – maior titulação acadêmica; ou
- IV – maior tempo de docência no ensino superior.

Art. 17. Não será admitida revisão da nota da Prova Didática.

Art. 18. Nas 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, os candidatos poderão formalizar recurso conforme especificações do edital de divulgação.

Art. 19. Compete à Reitoria homologar o resultado final do processo seletivo e encaminhá-lo para publicação no Diário Oficial da União e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), compete convocar os aprovados a apresentarem a documentação necessária para a assinatura do contrato de prestação de serviço.

Art. 20. É vedado, em qualquer fase do processo seletivo e no contrato, o uso de nomenclatura pertinente à carreira do magistério superior efetivo.

Art. 21. Em havendo aprovados em processo seletivo na UFGD vigente na área de conhecimento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a contratação de um remanescente, dispensando a realização de novo processo seletivo.

Art. 22. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD),

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

e, em última instância, a Reitoria.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I das Normas Para a Contratação de Professores(as) Substitutos(as)

Aspectos a serem considerados na avaliação da prova didática	Valor máximo
Sequência lógica e domínio do conteúdo. (Objetivos, introdução, concatenação de ideias, conclusões, se situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual, se utiliza de maneira correta a terminologia científica e se adequa a bibliografia ao tema abordado...)	2,00
Clareza na comunicação. (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância...)	1,50
Adequação e profundidade do conteúdo do tema. (Desenvolvimento dentro do tema, domínio de conhecimento sistematizado, explicitação das categorias conceituais...)	2,00
Domínio e controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, posturas, segurança...)	1,00
Capacidade de argumentação. (Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade...)	1,50
Domínio e uso de material. (Controle na organização e manipulação de recursos didáticos e segurança na aplicação de técnicas...)	1,00
Apresentação de plano de aula.	1,00

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Anexo II das Normas Para a Contratação de Professores(as) Substitutos(as)

QUADRO DE VALORES DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS, ATIVIDADES E TRABALHOS		
II	Livre-docência e Doutorado: a) na área do processo seletivo b) em área afim	7,00 pontos 6,00 pontos
III	Mestrado ou créditos de Doutorado concluídos: a) na área do processo seletivo b) em área afim	4,00 pontos 3,00 pontos
III	Especialização ou créditos de mestrado concluídos: a) na área do processo seletivo b) em área afim	1,50 ponto 1,00 ponto
IV	Trabalho publicado* (até 4 pontos): a) em revista estrangeira com corpo editorial, por trabalho b) em revista nacional com corpo editorial, por trabalho c) em revista sem corpo editorial, por trabalho d) completo, em anais de congresso, por trabalho e) resumo, em anais de congresso, por trabalho	0,50 ponto 0,30 ponto 0,10 ponto 0,20 ponto 0,05 ponto
VV	Magistério do Ensino Superior* (até 5,0 pontos): por semestre de efetivo exercício	0,50 ponto
VVI	Magistério do Ensino Médio* (até 1,5 ponto): por semestre de efetivo exercício	0,20 ponto
VVII	Experiência profissional na área* (até 1,5 ponto): por ano de exercício legal, fora do magistério	0,20 ponto
VVIII	Pesquisa concluída* (até 5,0 pontos): a) executada com recursos de Instituições Financiadoras de Pesquisa (CNPq, FINEP, etc.), por projeto b) executada sem recursos de Instituições Financiadoras de Pesquisa, por projeto	2,00 pontos 1,00 ponto
IIIX	Atividade de Extensão* (até 5,0 pontos): a) execução de curso e/ou atividades de extensão como coordenador, por evento b) participação em curso e/ou atividades de extensão, por evento	0,30 ponto 0,10 ponto

*Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 1023 de 24/04/2026

Dispõe sobre o Regulamento para eleição dos representantes docentes e técnicos administrativos no Conselho de Curadores da UFGD.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento para a eleição de representantes dos servidores docentes e técnicos administrativos para atuarem no Conselho de Curadores da UFGD, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Claudia Gonçalves de Lima

Presidente

Anexo à Resolução COUNI nº 1.023, de 24 de abril de 2026.

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DE CURADORES DA UFGD

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina a realização da eleição para escolha de representantes dos servidores docentes e técnicos administrativos para atuarem no Conselho de Curadores da UFGD, para o mandato 2026 a 2028.

Seção I

Das Vagas

Art. 2º Para o presente processo serão eleitos 01 (um) representante docente e 02 (dois) representantes técnico-administrativos para o Conselho de Curadores.

Parágrafo único. Serão consideradas eleitas, na homologação do resultado final, as chapas mais votadas dentro do número de vagas ofertadas.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Seção II

Da Comissão Eleitoral

Art. 3º O processo de escolha dos representantes será coordenado por uma Comissão Eleitoral, doravante denominada CE, e seus membros serão indicados pelo COUNI e designados por Portaria do Reitor da UFGD, com a seguinte composição:

- I – 2 (dois) servidores docentes;
- II – 2 (dois) servidores técnico-administrativos; e
- III – 1 (um) discente.

Parágrafo único. A Comissão escolherá seu presidente e secretário dentre os membros em sua primeira reunião.

Art. 4º Não podem ser membros da CE os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive o cônjuge.

Art. 5º A primeira reunião da CE será realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após sua designação.

Art. 6º Compete à CE:

- I – elaborar Ato Normativo a fim de orientar o processo de campanha eleitoral;
- II – coordenar, supervisionar e executar todo o processo de eleição, inclusive, publicando Atos Complementares necessários ao desenvolvimento das atividades;
- III – viabilizar, com o apoio da Reitoria e da Faculdade de Educação à Distância, EaD, a votação;
- IV – zelar pelo cumprimento deste Regulamento e demais Atos;
- V – zelar pelo cumprimento do calendário da Eleição;
- VI – deferir ou indeferir a inscrição de candidatos, de acordo com a Legislação vigente, dispositivos deste Regulamento e demais Atos Complementares;
- VII – divulgar a lista de candidatos após o deferimento das inscrições;
- VIII – credenciar os fiscais indicados pelos candidatos;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

IX – publicar a lista dos eleitores aptos por segmento;

X – acompanhar a votação;

XI – proceder a apuração dos votos junto à EaD;

XII – encaminhar à Reitoria os resultados e os respectivos materiais da votação;

XIII – consolidar e publicar o Resultado Final;

XIV – receber e julgar os recursos quanto a inscrições, candidaturas, divulgação, propagandas irregulares por quaisquer meios de comunicação, votação, apuração e resultado final; e

XV – exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho Universitário (COUNI).

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da Reitoria, fornecer os recursos materiais necessários à realização da Eleição, inclusive material de expediente e equipamentos, para os integrantes da CE e o que mais se fizer necessário.

Art. 7º A CE extinguir-se-á ao completar os seus encargos relativos ao Processo de Eleição, quando da homologação do resultado final pela Reitoria.

Seção III

Dos Votantes

Art. 8º São votantes:

I – servidores docentes pertencentes ao quadro permanente de servidores da UFGD e HU-UFGD, em efetivo exercício e os cedidos para a EBSERH, em lista fornecida pela PROGESP; e

II – servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente de servidores da UFGD e HU-UFGD, em efetivo exercício e os cedidos para a EBSERH, em lista fornecida pela PROGESP;

Parágrafo único. Define-se como efetivo exercício o desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança, conforme disposto no artigo 15 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro 1990 (RJU), incluído os afastamentos temporários previstos nos artigos 87, 97 e 102 do mesmo Diploma Legal, e artigo 47 do anexo do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987 (PUCRCE), entre outras: férias; afastamento para estudos no ou fora do país; licença gestante ou paternidade, para tratamento de saúde e para capacitação; para o desempenho de mandato eletivo; exercício de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Art. 9º É vedado o voto por procuração, em consulados ou embaixadas, por correio eletrônico, ou cumulativo.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Art. 10. A lista dos votantes aptos será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação dos servidores no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da votação.

Seção IV

Dos Candidatos

Art. 11. São elegíveis quaisquer servidores docentes ou técnico-administrativos em efetivo exercício na UFGD e/ou HU-UFGD, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 8º deste Regulamento, e com suas candidaturas devidamente homologadas pela CE.

§ 1º Só poderão concorrer no pleito os candidatos inscritos em chapas, sendo um titular e um suplente.

§ 2º Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas deste Regulamento e demais Atos Complementares emitidos pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

Do Calendário

Art. 12. Todo o processo de Consulta Prévia será realizado no período de 04 a 28 de maio de 2026.

Seção II

Das Inscrições

Art. 13. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário específico, via sistema SIPAC, entre os dias 04 de maio a 11 de maio de 2026.

§ 1º O formulário de inscrição deverá ser enviado à Secretaria de Órgãos Colegiados/SOC/GABRTR/RTR.

§ 2º A comissão publicizará as chapas inscritas em 12 de maio de 2026.

§ 3º O prazo para apresentação de recursos e/ou impugnações de candidaturas é o dia 13 de maio de 2026.

§ 4º A comissão apreciará o(s) recurso(s) e apresentará decisão no dia 14 de maio de 2026.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

§ 5º A comissão publicará a homologação das chapas aptas, após apreciação do(s) recurso(s), em 14 de maio de 2026.

Seção III

Da Campanha e Propaganda

Art. 14. As campanhas dos candidatos inscritos serão pautadas pelos princípios éticos e do decoro acadêmico.

Parágrafo único. A falta da ética e do decoro poderá, inclusive, resultar em cassação do registro da candidatura da chapa infratora.

Art. 15. A CE elaborará e divulgará Ato Normativo que regulamentará a Campanha Eleitoral que versará sobre:

- I – local para divulgação de propaganda visual;
- II – limites para a realização de propaganda sonora; e
- III – limites para abordagem do eleitor.

Parágrafo único. Os temas versados nos incisos I, II e III alcançarão quaisquer meios ou formas de comunicação.

Art. 16. A campanha ocorrerá no período de 15 a 18 de maio de 2026.

CAPÍTULO III

DA VOTAÇÃO

Seção I

Do Sistema de Votação

Art. 17. Fica a CE encarregada de, em conjunto com a EAD/UFGD, implementar e manter online um sistema computacional para a realização das votações.

Art. 18. O sistema computacional deverá atender aos seguintes requisitos de segurança e confiabilidade:

I – a solução e o resultado da eleição devem ser auditáveis; a integridade dos votos deve ser garantida e ninguém poderá alterar, incluir ou remover votos; e

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

II – não permitir a realização de apurações parciais antes do término da eleição, visando assim garantir as mesmas chances para todos os candidatos e evitando a possibilidade de revelar escolhas de eleitores individuais.

§ 1º O sistema computacional terá a listagem dos eleitores, distribuída exclusivamente pela Comissão Eleitoral.

§ 2º O sistema apresentará três opções de voto: o candidato, branco e nulo.

Seção II

Da Votação

Art. 19. A votação será aberta às 9 h, e será encerrada às 18 h do dia 19 de maio de 2026.

§ 1º A CE acompanhará a abertura e o andamento da eleição online até seu encerramento, a fim de verificar a integridade do processo.

§ 2º O sufrágio deverá ser direto, livre e secreto.

§ 3º O eleitor deverá votar apenas em uma opção de chapa (titular e suplente) de acordo com seu segmento (ex. docente ou técnico-administrativo).

§ 4º Só poderão votar os eleitores que forem considerados aptos pela Comissão Eleitoral.

Seção III

Da Apuração

Art. 20. A CE com a EaD, realizará a apuração dos votos imediatamente após o término da votação.

Art. 21. Terminada a apuração, a CE lavrará a Ata dos trabalhos, que será remetida à Reitoria com todo o material referente à eleição.

§ 1º O prazo para apresentação de recurso será de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

§ 2º A comissão apreciará o(s) recurso(s) e apresentará a decisão em até 1 (um) dia útil.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 22. Todos os recursos referentes à impugnação de candidaturas, ou quaisquer atos referentes à

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

eleição, terão procedimento de acordo com o que estabelece este Regulamento e Atos Complementares, e serão julgados pela CE.

§ 1º Os recursos referentes ao indeferimento de candidaturas deverão ser interpostos, e apreciados pela CE, obedecidos aos prazos fixados por este Regulamento e demais Atos Complementares.

§ 2º A interposição de recursos deverá ser formalizada por escrito pela chapa, ou seu procurador designado, e encaminhada à Presidência da CE.

Art. 23. Os recursos referentes à impugnação da eleição deverão ser interpostos antes da apuração dos seus votos, e serão apreciados, imediatamente, pela CE, que decidirá à luz deste Regulamento e demais Atos.

Art. 24. Das decisões da CE, inclusive do Resultado Final, caberá recurso somente ao COUNI.

§ 1º Os recursos de que trata o **caput** deverão ser interpostos até 03 (três) dias úteis após a publicação final do Resultado.

§ 2º Qualquer que seja o caso, o COUNI deverá, obrigatoriamente, manifestar sua decisão até 03 (três) dias úteis após a data do Registro do Recurso.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 25. Está sujeito à penalidade de cancelamento de sua inscrição o candidato que não observar os dispositivos legais e administrativos vigentes, em qualquer momento do pleito.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Resolvidos todos os questionamentos e recursos eventualmente interpostos, o COUNI proclamará oficialmente os resultados do processo eleitoral.

Art. 27. Os casos omissos serão solucionados pela CE e, em grau de recurso, pelo COUNI.

Art. 28. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo COUNI.

ANEXO I

CALENDÁRIO	
Inscrições	04/05 a 11/05/26

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Publicação das chapas inscritas	12/05/26
Recursos/Impugnação de chapas	13/05/26
Apreciação de recurso pela CE	14/05/26
Homologação das chapas	14/05/26
Período de campanha	15 a 18/05/26
Publicação dos eleitores aptos	18/05/26
Eleição	19/05/26
Apuração e publicação do resultado pela CE	19/05/26
Recurso do resultado	20/05/26
Apreciação de recurso pela CE	21/05/26
Encaminhado resultado a Reitoria	21/05/26
Homologação dos resultados pelo COUNI	28/05/26

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

2. PORTARIA

2.1. REITORIA

PORTARIA NÚMERO 265 de 23/04/2026

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 911, de 11 de novembro de 2025, publicada no DOU nº 216, de 12 de novembro de 2025, seção 2, página 29, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, considerando o que consta no Processo nº 23005.016348/2024-50, RESOLVE:

Conceder licença capacitação à servidora **JULIANA MARTINS**, Matrícula/SIAPE nº 1954903, Contadora, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal – DPP/CAPP/PROGESP, 4 de maio de 2026 a 2 de junho de 2026, para participar da ação de desenvolvimento intitulada “Legislação de Pessoal no Serviço Público”, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, junto à instituição EDUCA MUNDO -Potestagem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, aprovada pela Instrução de Serviço PROGESP nº 595, de 1º de abril de 2026.

Prof.ª Cláudia Gonçalves de Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

3. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

3.1. REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 41 de 24/04/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula/SIAPE nº 2058359, Vice-Reitora, no dia 24 de abril de 2026, para representar a Reitoria no Lançamento do Programa de Compliance e Integridade em Glória de Dourados, MS.

Prof. Jones Dari Goettert



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

3.2. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 616 de 23/04/2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos estagiários abaixo listados e pelo período a seguir discriminado, em virtude de estes terem apresentado atestados médicos obedecendo ao prazo estabelecido no edital de seleção ao qual pertencem:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
JAYME LUIZ MELLO NETO	3470351	ESAI	14/04/2026	18/04/2026

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 617 de 23/04/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – De acordo com o previsto no Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao servidor abaixo listado e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
OSCAR FRANK JUNIOR	1242738	DASI	04/04/2026	14/04/2026

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 618 de 23/04/2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP Nº. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP Nº. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ou Dependente a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
KAROLYNE DE MOURA MORAIS ORTIGOZA	1824262	HU	15/04/2026	17/04/2026

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UGD

UGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 619 de 23/04/2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Mediante avaliação médico-pericial conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo listados pelos períodos a seguir discriminados:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	3269916	ACS	16/04/2026	15/05/2026
ALINE LUANA BERVIG ALCARA	1151395	PROPI	06/04/2026	20/05/2026
DIANE CRISTINA ARAUJO DOMINGOS DA CONCEICAO	1073138	FAIND	15/04/2026	14/05/2026
KARINE LOUREIRO DINIZ DA SILVA	1765871	HU	09/04/2026	08/05/2026
LENIR APARECIDA ANTUNES FLORES	1807884	HU	13/04/2026	19/04/2026
MARCIA STRASSBURGER ARAUJO	1807879	HU	19/04/2026	28/04/2026
MARIA SUELI DA SILVA CORREIA	1815944	HU	02/04/2026	02/04/2026
MARISE MASSEN FRAINER	1697524	EDITORA	11/04/2026	25/05/2026
PRISCILLA NARCISO JUSTI CAMARGO	1666937	FAEN	07/04/2026	05/06/2026
REJANE DIAS LOBO BATAGLIN	1161817	EAD	30/03/2026	31/03/2026
ROSE MARY MONTIEL SCHERER	2673399	HU	09/04/2026	23/04/2026
WILLSEF OSMAR ZARSKE BARBOSA	1816238	HU	07/04/2026	07/04/2026

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 620 de 23/04/2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – De acordo com o Decreto 7.003 de 09/11/2009, Orientação Normativa SRH/MP N°. 03 de 23/02/2010 e Portaria SRH/MP N°. 797 de 22/03/2010 conceder **Licença para Tratamento de Saúde a qual fora dispensada da perícia** em saúde em virtude de cumprir os requisitos legais para tal, aos servidores abaixo listados e pelo período a seguir discriminado:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Início da Licença	Término da Licença
VERONICA DE LOURDES PIETO DE OLIVEIRA	1569029	ASSPROAF	16/04/2026	16/04/2026
JOSE CARLOS VENTURIN	1856843	FAEN	22/04/2026	24/04/2026
ANDRE LUIZ DE PAULA	1944972	HU	21/04/2026	23/04/2026
VANESSA FARIAS GARBELINI	1818572	HU	21/04/2026	23/04/2026
IVONETE MARTINS DE OLIVEIRA	1815790	HU	15/04/2026	17/04/2026
RODRIGO MENDES ESPINDOLA	2332268	COGESP	15/04/2026	15/04/2026
GABRIEL GONZALEZ XERES	1801479	HU	13/04/2026	13/04/2026
ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	1800387	HU	14/04/2026	14/04/2026
JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO	2260474	EAD	10/04/2026	10/04/2026
JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	1568541	DILOG	13/04/2026	14/04/2026
ADRIANA BATISTA PENNA MACHADO AGUERO	1810778	HU	18/04/2026	24/04/2026

Marcelo Matias de Almeida

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/UGFD

UGFD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UGFD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

4. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

4.1. PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO 3 de 23/04/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Abertura PROGESP nº 03, de 13/02/2026, publicado no Boletim de Serviços nº 6759, de 19/02/2026, na Instrução de Serviço nº 573, de 18/03/2026, publicado no Boletim de Serviços nº 6781, de 19/03/2026 e o que consta no processo 23005.002553/2026-08, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final do Edital de Seleção de Instrutores Internos para Eventos de Capacitação da PROGESP, na forma do ANEXO I.

Art. 2º Informar que a classificação seguiu os critérios previstos no item 5 do edital de abertura.

Art. 3º Informar que não houve recursos quanto ao resultado preliminar divulgado no Edital de Divulgação nº 07, de 14 abril de 2026.

Art. 4º Informar, conforme previsto no item 9.1 do edital de abertura, que os candidatos selecionados para compor o Cadastro de Reserva serão convocados, em ordem de classificação, conforme demanda por eventos de capacitação para os quais foram selecionados. A oferta dos eventos dar-se-á conforme prioridades institucionais, oportunidades administrativas e disponibilidade orçamentária.

Marcelo Matias de Almeida

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR

1. Prevenção e combate ao assédio no ambiente universitário			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Franciele Mezacasa	3064454	Eliminada - Itens 5.2.2, 5.3.1 e 3.4.6 do edital de abertura	
2. SIGECAD – Sistema Acadêmico			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			
3. Legislação de Pessoal e carreira dos servidores			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Andréia Maria Kremer	2671492	Aprovada	1
Tatiane Valeria Rodrigues	3141612	Aprovada	2
Antônio Leonardo Amorim	1086725	Aprovado	3
Tatiane Zaratini Teixeira	1545926	Aprovada	4
Juliana de Oliveira Teixeira Gomes	3149912	Eliminada - Item 5.4.2 a) do edital de abertura	
4. Redação Oficial			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			
5. Conhecendo a UFGD			
Nome	Siape	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			
6. Documentos e Arquivos			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Flávia Aparecida Alencar Muglia Pelegrinelli	1392690	Aprovado	1
7. Inclusão e permanência no contexto da UFGD			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			
8. Gestão de conflitos e relações interpessoais			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Juliana de Oliveira Teixeira Gomes	3149912	Aprovada	1

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Ramão Luciano Nogueira Hayd	1448566	Eliminado - Itens 3.4.4.1 e 3.4.6 do edital de abertura	
9. Elaboração de Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			
10. Metodologias ativas no Ensino Superior			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Diego Marques da Silva Medeiros	2046779	Aprovado	1
Ramão Luciano Nogueira Hayd	1448566	Eliminado - Itens 3.4.4.1 e 3.4.6 do edital de abertura	
11. Ferramentas de Inteligência Artificial no Ensino Superior			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Juan Fernandes Bevilaqua	3287793	Aprovado	1
Eduardo Henrique Gimenes Custodio	3389856	Aprovado	2
12. Letramento Racial Crítico: Caminhos para uma Prática Antirracista			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			
13. Letramento de Gênero e Diversidade: Estratégias de Intervenção e Diálogo			
Nome	SIAPE	Resultado	Classificação
Não houve inscritos			

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

5. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

5.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 12 de 22/04/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, do servidor docente Rafael Aparecido Carvalho Souza – SIAPE: 3412389, no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, para desenvolvimento de pesquisa relacionada ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento e Caracterização de Complexos Metálicos com Ligantes Bioativos Visando Aplicações Farmacológicas”, que será realizada na cidade de Uberlândia - MG.

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Diretor da FACET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

6. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

6.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 63 de 17/04/2026

Dispõe sobre a aprovação de Relatórios Finais de Monitoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando os Pareceres: N. 38/2025 e N. 14/2026 da Comissão de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **resolve ad referendum:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Atividades de Monitoria Bolsista, período 2025/2 considerando o Edital de Abertura PROGRAD N. 30/2025, conforme segue:

Docente Responsável	Adriana de Fátima Vilela Biscaro
Disciplina	07008865 - Cálculo II
Curso/Faculdade	Matemática - FACET
Monitor(a)	Lucas Milani Viegas Carbonari

Docente Responsável	Adriana de Fátima Vilela Biscaro
Disciplina	06110004735 - Cálculo Diferencial e Integral I
Curso/Faculdade	Engenharia Agrícola - FCA
Monitor(a)	Lucas Zumpano Luzardo

Docente Responsável	Adriano Oliveira Barbosa
Disciplina	06110003704 - Cálculo Diferencial e Integral II
Curso/Faculdade	Engenharia de Produção - FAEN

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Monitor(a)	Luana Calheira Kurek
------------	----------------------

Docente Responsável	Adriano Oliveira Barbosa
Disciplina	06110004735 - Cálculo Diferencial e Integral I
Curso/Faculdade	Química - FACET
Monitor(a)	Pedro Cássio Bezerra Nery

Docente Responsável	Anderson Novaes Martinhão
Disciplina	07010927 - Teoria dos Números
Curso/Faculdade	Matemática - FACET
Monitor(a)	Maria Isabel de Almeida da Silva

Docente Responsável	Anderson Novaes Martinhão
Disciplina	07010924 - Logica e Conjuntos
Curso/Faculdade	Matemática - FACET
Monitor(a)	Sabrina Gomes Vieira Brocua

Docente Responsável	Carlos Elias Arminio Zampieri
Disciplina	07008717 - Laboratório de Programação II
Curso/Faculdade	Engenharia de Computação - FACET
Monitor(a)	João Pedro Ramos Barbosa

Docente Responsável	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
Disciplina	06110004760 - Probabilidade e Estatística
Curso/Faculdade	Agronomia - FCA
Monitor(a)	Ana Beatriz Lima Luz

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Docente Responsável	Cristiana da Silva
Disciplina	06110005227 - Química Geral I
Curso/Faculdade	Química Licenciatura - FACET
Monitor(a)	Greycieli Alonso Borges Tavares

Docente Responsável	Daniel Alf Drehmer
Disciplina	07009472 - Fundamentos de Física
Curso/Faculdade	Ciências Biológicas Bacharelado - FCBA
Monitor(a)	Emily Carolina Souza Magalhães

Docente Responsável	Elias Silva de Medeiros
Disciplina	06110006509 - Estatística
Curso/Faculdade	Ciências Econômicas - FACE
Monitor(a)	Kevin da Silva Prieto

Docente Responsável	Laís Corrêa
Disciplina	06110003577 - Cálculo Diferencial e Integral
Curso/Faculdade	Engenharia de Energia - FAEN
Monitor(a)	Alice Poliana Gomes Hall

Docente Responsável	Laís Corrêa
Disciplina	06110003704 - Cálculo Diferencial e Integral II
Curso/Faculdade	Engenharia Civil - FAEN
Monitor(a)	Felipe Miranda Basso

Docente Responsável	Natiele de Almeida Gonzaga
Disciplina	06110004760 - Probabilidade e Estatística

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Curso/Faculdade	Engenharia Civil - FAEN
Monitor(a)	Jenifer Rocha Coffani

Docente Responsável	Reginaldo Merejoli
Disciplina	07008882 - Cálculo I
Curso/Faculdade	Ciências Econômicas - FACE
Monitor(a)	Gabriel da Motta Colete

Docente Responsável	Reginaldo Merejoli
Disciplina	06110004891 - Matemática
Curso/Faculdade	Administração - FACE
Monitor(a)	Marcelo Henrique Vasconcelos de Aragão Filho

Docente Responsável	Sandra Regina de Oliveira de Souza
Disciplina	06110003577 - Cálculo Diferencial e Integral
Curso/Faculdade	Engenharia de Computação - FACET
Monitor(a)	Eduardo Goulart Franco

Docente Responsável	Valguima Victoria Viana Aguiar Odakura
Disciplina	07008708 - Algoritmos e Estruturas de Dados I
Curso/Faculdade	Sistemas de Informação - FACET
Monitor(a)	Ana Júlia Peraçolli

Docente Responsável	Vanderléa Rodrigues Bazão
Disciplina	06110003879 - Álgebra Linear e Geometria Analítica
Curso/Faculdade	Engenharia Civil - FAEN
Monitor(a)	Nathan Julião Fernandes

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Docente Responsável	Vanessa Munhoz Reina Bezerra
Disciplina	06110003704 - Cálculo Diferencial e Integral II
Curso/Faculdade	Engenharia de Computação - FACET
Monitor(a)	Aécio Junior Marques Silva

Docente Responsável	Vanessa Munhoz Reina Bezerra
Disciplina	06110003704 - Cálculo Diferencial e Integral II
Curso/Faculdade	Engenharia Mecânica - FAEN
Monitor(a)	Amanda Souza Cristofoli

Docente Responsável	Ziani de Souza Schiaber
Disciplina	06110004913 - Física II
Curso/Faculdade	Engenharia Mecânica - FAEN
Monitor(a)	Louise Prodoskine Pedrini

Art. 2º - Aprovar o Relatório Final de Atividades de Monitoria Voluntária, período 2025/2, considerando o Edital de Abertura PROGRAD N. 30/2025, conforme segue:

Docente Responsável	Alexandre Szabo
Disciplina	07008716 - Laboratório de Programação I
Curso/Faculdade	Engenharia de Computação - FACET
Monitor(a)	Marcos Vinicius Silva Freitas

Docente Responsável	Anderson Novaes Martinhão
Disciplina	07010927 - Teoria dos Números
Curso/Faculdade	Matemática - FACET
Monitor(a)	Matheus dos Santos Queiroz

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Docente Responsável	Carlos Elias Arminio Zampieri
Disciplina	07008717 - Laboratório de Programação II
Curso/Faculdade	Engenharia de Computação - FACET
Monitor(a)	Gustavo Sozzi Bom

Docente Responsável	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
Disciplina	06110004760 - Probabilidade e Estatística
Curso/Faculdade	Agronomia - FCA
Monitor(a)	Maria Fernanda Manoel

Docente Responsável	Cristiana da Silva
Disciplina	06110005227 - Química Geral I
Curso/Faculdade	Química Licenciatura - FACET
Monitor(a)	Ana Carolina da Silva Campos

Docente Responsável	Cristiana da Silva
Disciplina	06110005227 - Química Geral I
Curso/Faculdade	Química Licenciatura - FACET
Monitor(a)	Kelly Cristina Dantas da Silva

Docente Responsável	Cristiana da Silva
Disciplina	06110005227 - Química Geral I
Curso/Faculdade	Química Licenciatura - FACET
Monitor(a)	Larissa Pereira Simonini Correa

Docente Responsável	Cristiana da Silva
Disciplina	06110005227 - Química Geral I

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Curso/Faculdade	Química Licenciatura - FACET
Monitor(a)	Luís Fernando Basso

Docente Responsável	Elias Silva de Medeiros
Disciplina	06110006509 - Estatística
Curso/Faculdade	Ciências Econômicas - FACE
Monitor(a)	Felipe Pereira Lima

Docente Responsável	Irene Magalhães Craveiro
Disciplina	06110003712 - Cálculo Diferencial e Integral III
Curso/Faculdade	Engenharia de Energia - FAEN
Monitor(a)	Pedro Henrique Justo dos Santos

Docente Responsável	Laís Corrêa
Disciplina	06110003577 - Cálculo Diferencial e Integral
Curso/Faculdade	Engenharia de Energia - FAEN
Monitor(a)	Pedro Henrique Justo dos Santos

Docente Responsável	Natiele de Almeida Gonzaga
Disciplina	06110004760 - Probabilidade e Estatística
Curso/Faculdade	Engenharia Agrícola - FCA
Monitor(a)	Kauanne Rocha Troleiz

Docente Responsável	Natiele de Almeida Gonzaga
Disciplina	06110004760 - Probabilidade e Estatística
Curso/Faculdade	Engenharia Mecânica - FAEN
Monitor(a)	Paulo Álvaro de Souza Enz

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Docente Responsável	Reginaldo Merejoli
Disciplina	06110004891 - Matemática
Curso/Faculdade	Administração - FACE
Monitor(a)	Brenno Mechellis

Docente Responsável	Valguima Victoria Viana Aguiar Odakura
Disciplina	07008708 - Algoritmos e Estruturas de Dados I
Curso/Faculdade	Engenharia de Computação - FACET
Monitor(a)	Luiz Felipe Ferreira de Menezes

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 64 de 17/04/2026

Dispõe sobre aprovação de planos de ensino dos Cursos de Graduação, período 2026/1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Parecer N. 15/2026 da Comissão de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **resolve ad referendum:**

Art. 1º - Aprovar os planos de ensino, do período 2026/1, das disciplinas ofertada pelo Curso de Graduação da FACET, conforme listado abaixo:

Química - Licenciatura - Noturno (0635)

Disciplina	Responsável
07011512 - Experimentação no Ensino de Química I - P1	Elaine da Silva Ramos
07010214 - Trabalho de Conclusão de Curso I - P3	Tiago Andre Denck Colman

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 65 de 23/04/2026

Dispõe sobre aprovação de projeto pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Cultura Maker e Popularização da Ciência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Parecer N. 01/2026 da Comissão de Organização e Execução do Curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência (COESCE), no uso de suas atribuições legais, **resolve ad referendum:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Cultura Maker e Popularização da Ciência, na modalidade híbrida, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, 24 (vinte e quatro) créditos, oferta gratuita e funcionamento no período noturno, conforme documento anexo.

Art. 2º - Aprovar que o curso tenha período de realização de maio de 2026 a julho de 2027, com duração de 15 (quinze) meses e realização na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da UFGD, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - Aprovar a estrutura curricular, a organização didática, o quadro docente, as ementas, o cronograma de oferta das disciplinas e os demais anexos constantes do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência.

Art. 4º - Aprovar o Edital de Seleção para ingresso de alunos regulares no Curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência, conforme documento anexo, observadas as adequações formais e de compatibilização textual que se fizerem necessárias antes da publicação definitiva.

Art. 5º - O Edital de Seleção deverá ser ajustado, antes de sua publicação, para plena compatibilização com o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Comissão de Organização e Execução do Curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência (COESCE), especialmente quanto ao quantitativo total de vagas, período de realização do curso, cronograma e demais informações acadêmico-administrativas pertinentes

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor

Anexo I da Resolução N. 065/2026 - FACET

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA MAKER E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (opcional):
NÍVEL: Pós-graduação lato sensu – Especialização
ÁREA DE CONHECIMENTO (GRANDE ÁREA): Ciências Exatas e da Terra
NÚMERO DE VAGAS: 20
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: maio de 2026 a julho de 2027
DURAÇÃO DO CURSO (em meses): 15
CARGA- HORÁRIA TOTAL: 360 (hora-aula); 24 (créditos)
MODALIDADE DE ENSINO: Presencial () EaD () Híbrido (X)
UNIDADE(S) PROPONENTE(S): Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
LEGISLAÇÃO FEDERAL: Resolução Nº 01/2018 - CNE/CES

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

NORMAS DA UFGD: Resolução Nº 1.400/2025 - CEPEC/UFGD
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
COORDENADOR DO CURSO: Elaine da Silva Ramos
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR: RESOLUÇÃO FACET Nº 408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
E-MAIL: prog.maisciencia@ufgd.edu.br Telefones: 3410-2074
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: Noturno
SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Conceito Mínimo C; Frequência igual ou superior a 75% por disciplina
TAXA DE INSCRIÇÃO (valor de até 15% do valor do salário-mínimo): Isento COBRANÇA DE MENSALIDADES SIM () NÃO (X) VALOR MENSAL: R\$ 0,00 QUANTIDADE DE MENSALIDADES: 0

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), propõe o curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e profissionais da educação, em consonância com a missão institucional de promover ensino, pesquisa e extensão comprometidos com o desenvolvimento regional sustentável e com a inovação educacional.

A proposta responde à crescente necessidade de formação de educadores capazes de integrar metodologias ativas, cultura digital, tecnologias sociais e experimentação científica no cotidiano escolar, fortalecendo o diálogo entre ciência, tecnologia e sociedade. Essa demanda se intensifica diante das políticas de transformação digital e inovação educacional no país, especialmente no âmbito do Programa Mais Ciência na Escola, do Decreto nº 11.754/2023 (Pop Ciência) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatizam o protagonismo estudantil e o letramento científico como competências essenciais do século XXI.

O curso também se insere no contexto regional do Cerrado sul-mato-grossense, onde a UFGD vem atuando em parceria com redes municipais e estaduais de ensino, fortalecendo iniciativas de popularização da ciência, extensão escolar e formação de comunidades de aprendizagem criativa. A especialização visa consolidar essa trajetória, oferecendo formação teórico-prática voltada à criação e implementação de laboratórios maker, projetos interdisciplinares e ações de divulgação científica em escolas públicas e espaços não formais de ensino.

Assim, a especialização alinha-se às diretrizes institucionais da UFGD, às metas do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 9 e 17) da Agenda 2030 da ONU, promovendo educação de qualidade, inovação e parcerias para o desenvolvimento

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

territorial.

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Promover a formação continuada de professores e profissionais da educação para a incorporação de práticas inovadoras de ensino, baseadas na cultura maker, na popularização da ciência e na integração entre saberes científicos, tecnológicos e sociais, fortalecendo o vínculo entre universidade, escola e comunidade.

Objetivos Específicos:

Desenvolver competências pedagógicas e tecnológicas para o planejamento e execução de atividades experimentais, criativas e colaborativas no ensino de Ciências e suas áreas correlatas;

Capacitar profissionais para o uso de ferramentas digitais, fabricação e prototipagem como estratégias didáticas e de inovação educacional;

Estimular a criação e o fortalecimento de laboratórios maker e espaços de aprendizagem criativa em escolas e comunidades;

Ampliar a compreensão sobre o papel social da ciência e da tecnologia, favorecendo a divulgação científica acessível e contextualizada;

Fomentar o desenvolvimento de produtos educacionais e intervenções pedagógicas que promovam o tratamento científico e a cultura digital;

Contribuir para a consolidação de uma rede de formação docente em Mato Grosso do Sul comprometida com os princípios da educação científica, sustentável e inclusiva.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

4.1 Metodologia de Ensino

A estrutura curricular do curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência foi concebida para integrar fundamentos teóricos, metodologias inovadoras e práticas experimentais, articulando teoria, prática e inovação educacional, conforme a Resolução nº 1.400/2025 – CEPEC/UFGD.

O desenho curricular fundamenta-se nos princípios da aprendizagem ativa, da educação científica contextualizada e da integração entre universidade, escola e comunidade, alinhando-se ao Decreto nº

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

11.754/2023 (Política Nacional de Popularização da Ciência – Pop Ciência) e aos objetivos do Programa Mais Ciência na Escola, coordenado pela UFGD.

As disciplinas são ofertadas majoritariamente a distância, utilizando recursos digitais e ambientes virtuais de aprendizagem. As atividades presenciais concentram-se nas unidades curriculares que exigem experimentação, construção de protótipos e práticas colaborativas, garantindo a vivência “mão na massa” própria da cultura maker. Essa organização assegura flexibilidade pedagógica e compatibilidade com a realidade dos cursistas, que atuam em diferentes municípios do estado.

O curso totaliza 360 horas, distribuídas em quatro eixos formativos, descritos a seguir:

Eixo 1 – Fundamentos da Educação Científica e Cultura Maker: bases teóricas e pedagógicas da cultura maker, metodologias ativas e redação científica.

Eixo 2 – Tecnologias e Processos Criativos: formação técnica em fabricação digital, lógica de programação e design de protótipos.

Eixo 3 – Gestão, Comunicação e Práticas Aplicadas: gestão de espaços maker, comunicação pública da ciência e oficinas supervisionadas.

Eixo 4 – Trabalho de Conclusão de Curso: desenvolvimento do Projeto Maker Aplicado, articulado às ações do Programa Mais Ciência na Escola.

O curso totaliza 360 horas, distribuídas em quatro eixos formativos, conforme apresentado a seguir.

4.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência será realizada de forma processual, formativa e contínua, acompanhando o desenvolvimento das competências pedagógicas, técnicas e reflexivas previstas nos objetivos do curso, em consonância com a Resolução nº 1.400/2025 – CEPEC/UFGD.

Os processos avaliativos considerarão a articulação entre teoria e prática, a participação ativa dos cursistas nas atividades propostas e a aplicação dos conhecimentos em contextos educacionais reais, especialmente aqueles vinculados às ações de cultura maker e popularização da ciência.

Os instrumentos de avaliação poderão incluir, conforme a natureza de cada componente curricular:

participação em atividades síncronas e assíncronas;

realização de atividades práticas, projetos e oficinas;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

elaboração de relatórios, registros técnicos e portfólios digitais;

desenvolvimento de produtos educacionais, protótipos ou intervenções pedagógicas;

apresentações orais, individuais ou em grupo, presenciais ou mediadas por tecnologias digitais.

O desempenho do cursista em cada componente curricular será expresso por conceitos, sendo considerado aprovado aquele que obtiver conceito mínimo C (Regular), correspondente à nota mínima 7,0 (sete), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, conforme os critérios institucionais vigentes.

A frequência será apurada tanto nas atividades presenciais quanto nas atividades realizadas a distância, mediante acompanhamento no ambiente virtual de aprendizagem institucional.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) obedecerá a critérios específicos definidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE), sendo sua aprovação condição indispensável para a integralização curricular e certificação do cursista.

4.3 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Descrever o formato a ser entregue, modo de apresentação e avaliação).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório do curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência, consistindo no desenvolvimento de um Projeto Maker Aplicado, elaborado de forma individual, sob orientação de docente integrante do corpo do curso.

O TCC deverá resultar na produção de um produto educacional, protótipo, material didático, intervenção pedagógica ou ação de popularização da ciência, preferencialmente vinculada às práticas desenvolvidas em escolas públicas ou em espaços educativos relacionados a projetos e programas institucionais da UFGD.

O trabalho deverá ser apresentado em dois formatos complementares:

1. Produto educacional ou tecnológico, acompanhado de registros que comprovem seu desenvolvimento e, quando aplicável, sua implementação;

2. Relatório técnico-científico, elaborado conforme as normas da ABNT e as orientações institucionais vigentes, contendo fundamentação teórica, objetivos, metodologia, descrição do processo de desenvolvimento, resultados e considerações finais.

A apresentação do TCC será realizada de forma presencial, em sessão pública, perante banca examinadora, conforme cronograma definido pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

A banca examinadora será composta por três especialistas, com titulação mínima de mestre, sendo presidida pelo orientador do trabalho ou, na impossibilidade deste, por docente integrante do corpo do curso, designado pela COESCE.

A avaliação do TCC considerará a coerência entre objetivos, metodologia e produto desenvolvido, a relevância pedagógica e social do trabalho, sua aplicabilidade no contexto educacional, a consistência teórico-metodológica e a clareza da apresentação oral e do relatório escrito. Será considerado aprovado o cursista que obtiver nota mínima 7,0 (sete), correspondente ao conceito C (Regular), conforme os critérios institucionais vigentes.

A aprovação no TCC constitui condição indispensável para a integralização curricular e a emissão do certificado de especialista.

INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES VIRTUAIS A SEREM UTILIZADOS

O curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência contará com infraestrutura física, tecnológica e digital disponibilizada pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), assegurando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, teóricas e práticas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

As atividades teóricas e aquelas mediadas por tecnologias digitais serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, que oferece suporte a atividades síncronas e assíncronas, incluindo disponibilização de conteúdos, fóruns de discussão, videoconferências, submissão de atividades e acompanhamento acadêmico, garantindo acessibilidade, registro das atividades e controle de frequência.

Para as atividades presenciais, especialmente as que envolvem práticas experimentais, oficinas e desenvolvimento de protótipos, serão utilizados:

salas de aula e espaços didáticos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET/UFGD), conforme disponibilidade e agendamento institucional;

laboratórios e espaços maker das escolas públicas parceiras, equipados com impressoras 3D, kits de eletrônica educacional, ferramentas de prototipagem, materiais experimentais e recursos tecnológicos voltados à cultura maker e à popularização da ciência.

Os equipamentos e ambientes utilizados atenderão às normas institucionais de segurança, acessibilidade e uso dos espaços acadêmicos, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades práticas, colaborativas e pedagógicas do curso.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS

Os recursos bibliográficos necessários ao desenvolvimento do curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência serão disponibilizados por meio do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), bem como por bases de dados e repositórios digitais de acesso institucional e público.

A bibliografia básica e complementar das disciplinas será composta por livros, capítulos de livros, artigos científicos, documentos normativos e materiais técnicos relacionados à educação científica, cultura maker, metodologias ativas, divulgação científica e tecnologias educacionais, selecionados de acordo com os objetivos formativos do curso.

Os cursistas terão acesso aos seguintes recursos:

acervo físico e digital das bibliotecas da UFGD;

bases de dados científicas e portais de periódicos com acesso institucional, incluindo o Portal de Periódicos da CAPES;

repositórios institucionais e plataformas de acesso aberto, nacionais e internacionais;

materiais didáticos digitais, guias técnicos, manuais e conteúdos multimídia disponibilizados pelos docentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional.

As referências bibliográficas serão atualizadas e adequadas à natureza teórico-prática do curso, assegurando suporte à realização das atividades acadêmicas, ao desenvolvimento dos projetos e à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

RECURSOS FINANCEIROS RECEITAS (DETALHAMENTO)

O curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência não prevê cobrança de taxa de inscrição nem de mensalidades, sendo ofertado gratuitamente aos cursistas.

As atividades acadêmicas do curso serão viabilizadas por meio de recursos institucionais e de fomento externo, vinculados a projetos de pesquisa, extensão e popularização da ciência coordenados pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em especial aqueles relacionados ao Programa Mais Ciência na Escola, com financiamento do CNPq/MCTI/FNDCT, conforme plano de trabalho aprovado.

Não há previsão de ingresso de recursos financeiros provenientes de:

taxas de inscrição;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

mensalidades;

contribuições dos cursistas;

convênios específicos para custeio direto do curso.

As receitas destinadas à execução das atividades práticas, aquisição de materiais de consumo e apoio às ações formativas decorrem exclusivamente das fontes de fomento mencionadas, respeitando as rubricas, limites e normas vigentes de execução orçamentária e financeira da UFGD e das agências financiadoras.

DESPESAS (DETALHAMENTO)

As despesas necessárias à execução do curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência estão vinculadas às atividades acadêmicas, pedagógicas e práticas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e serão custeadas por recursos institucionais e de fomento externo, conforme disponibilidade orçamentária e plano de trabalho aprovado.

As principais categorias de despesas compreendem:

material de consumo, incluindo insumos experimentais, componentes eletrônicos, materiais para prototipagem, impressão 3D e atividades práticas relacionadas à cultura maker;

materiais didáticos e pedagógicos, físicos e digitais, utilizados nas disciplinas e oficinas;

manutenção e uso de equipamentos e infraestrutura já existente nos espaços institucionais e nas escolas parceiras, quando aplicável;

despesas operacionais relacionadas à execução de atividades presenciais, oficinas e práticas supervisionadas, quando necessárias.

Não estão previstas despesas com:

pagamento de pró-labore, bolsas ou gratificações aos docentes;

contratação de serviços terceirizados específicos para o curso;

despesas com passagens ou diárias exclusivamente vinculadas à oferta do curso;

aquisição de material permanente.

A gestão das despesas será realizada pela Coordenação do Curso, em articulação com as instâncias administrativas competentes da UFGD, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e vinculação às fontes de financiamento aprovadas.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS

ESPECIFICAÇÃO	SUBTOTAL
Passagens	R\$ 0,00
Diárias	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 1000,00
Material Permanente	R\$ 0,00
Recursos Humanos	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1000,00*

*Recursos oriundos o Processo CNPq 442083/2024-6

Anexo II da Resolução N. 065/2026 - FACET

Quadro Docentes

DOCENTE	TIT.	FACULDADE / IES	REGIME	CURRÍCULO LATTES (link)
Adriano de Oliveira Barbosa	D	UFGD / FACET	DE	http://lattes.cnpq.br/4070657423906906
Áureo Cezar de Lima	D	UFGD / FAEN	DE	http://lattes.cnpq.br/5984783055599603
Bruna Marques Duarte	D	http://lattes.cnpq.br/7237406150714469	DE	http://lattes.cnpq.br/7237406150714469
Elaine da Silva Ramos	D	UFGD / FACET	DE	http://lattes.cnpq.br/6592273228756518

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Elisângela Matias Miranda	D	UFGD	DE	http://lattes.cnpq.br/2093003152737149
Flávia Gonçalves Fernandes	D	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL /INPP	40h	http://lattes.cnpq.br/3819488643372875
José Ricardo Patelli Junior	M	UFGD / FAEN	DE	http://lattes.cnpq.br/7128159739205935
Michelle Mendes	D	Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR	DE	http://lattes.cnpq.br/3855540523760652
Pedro Lemos de Almeida Júnior	D	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)	DE	http://lattes.cnpq.br/0517423044975441
Robson Leal da Silva	D	UFGD / FAEN	DE	http://lattes.cnpq.br/9699385923297685
Tayná Silva Bernardino	M	UFGD / PPGQ-CO	40h	http://lattes.cnpq.br/6783480171127382
Tiago André Denck Colman	D	UFGD / FACET	DE	http://lattes.cnpq.br/9705616806595216
Victor Hugo Rodrigues de Souza	D	UFGD / FACET	DE	http://lattes.cnpq.br/5012256280377374
Vinicius Nelson Barboza de Souza	M	UFGD / PPGQ	40h	http://lattes.cnpq.br/0518849423433651
Vitor Hugo Neto Martins	M	UFGD / PPGQ	40h	http://lattes.cnpq.br/5840164471433189

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

LEGENDA:

TIT.: E = especialista M = mestre D = doutor

IES: Instituição de origem do docente ou, no caso de docente da UFGD, faculdade/unidade de lotação

Regime = Jornada de trabalho: DE; 40h; 20h

Atuação: D = docência O = orientação

Anexo III da Resolução N. 065/2026 - FACET

Estrutura Curricular

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA (h)	CARGA HORÁRIA PRÁTICA (h)	CARGA HORÁRIA TOTAL (múltiplo de 15)
Fundamentos da Cultura Maker e Educação Científica	30	0	30
Metodologias Ativas e Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL)	30	0	30
Educação Científica em Contextos Diversos e Inclusão	30	0	30
Redação Científica e Comunicação Acadêmica	30	0	30
Segurança, Ética e Normas em Ambientes Maker e Laboratórios Educacionais	30	0	30
Tecnologias Maker: Impressão 3D, Corte a Laser e Eletrônica Educacional	15	30	45
Lógica de Programação e Pensamento Computacional	45	0	45
Design Thinking e Prototipagem Rápida	15	15	30
Gestão e Sustentabilidade de Espaços Maker	30	0	30
Comunicação Pública e Divulgação Científica	30	0	30

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Oficina Integrada de Desenvolvimento de Protótipos (Prática Supervisionada)	10	20	30
Projeto Maker Aplicado (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)	—	—	—
TOTAL (disciplinas)	295	65	360

Anexo IV da Resolução N. 065/2026 - FACET

EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO

Comunicação Pública e Divulgação Científica (30 h)

Ementa: Fundamentos da comunicação pública da ciência. Divulgação científica em contextos escolares e comunitários. Linguagens acessíveis, mídias digitais e estratégias de popularização da ciência. Planejamento, execução e avaliação de ações de divulgação científica.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023. Institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência – Pop Ciência e o Comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia – Comitê Pop. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2023.

BUENO, Wilson da Costa. Comunicação científica e divulgação científica: aproximações e rupturas. São Paulo: Intercom, 2010.

Bibliografia Complementar:

MASSARANI, Luisa; MOREIRA, Ildeu de Castro; BRITO, Fátima (org.). Ciência e público: caminhos da divulgação científica no Brasil. Rio de Janeiro: Casa da Ciência, 2002.

Design Thinking e Prototipagem Rápida (30 h)

Ementa: Design thinking aplicado à educação. Processos de ideação, criação e prototipagem rápida.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Desenvolvimento de soluções educacionais centradas no usuário. Trabalho colaborativo e inovação pedagógica em espaços maker.

Bibliografia Básica:

BROWN, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

IDEO. Design thinking para educadores. São Paulo: Instituto Educadigital, 2014.

Bibliografia Complementar:

PLATTNER, Hasso; MEINEL, Christoph; LEIFER, Larry (org.). Design thinking research. Cham: Springer, 2016.

Educação Científica em Contextos Diversos e Inclusão (30 h)

Ementa: Educação científica em contextos formais e não formais. Diversidade cultural, territorial e social no ensino de Ciências. Inclusão, acessibilidade e equidade. Popularização da ciência em territórios indígenas, do campo e periferias urbanas.

Bibliografia Básica:

CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2018. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2010.

Fundamentos da Cultura Maker e Educação Científica (30 h)

Ementa: Princípios da cultura maker e suas bases teóricas. Educação científica, letramento científico e abordagem CTSA. Cultura digital, inovação educacional e popularização da ciência. Relações entre escola, universidade e comunidade.

Bibliografia Básica:

GERSHENFELD, Neil. Fab: the coming revolution on your desktop – from personal computers to

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

personal fabrication. New York: Basic Books, 2005.

HATCH, Mark. The maker movement manifesto: rules for innovation in the new world of crafters, hackers, and tinkerers. New York: McGraw-Hill, 2013.

Bibliografia Complementar:

PAPERT, Seymour. Mindstorms: children, computers, and powerful ideas. New York: Basic Books, 1980.

Gestão e Sustentabilidade de Espaços Maker (30 h)

Ementa: Gestão de laboratórios e espaços maker educacionais. Planejamento, organização e sustentabilidade. Manutenção de equipamentos. Políticas públicas de inovação educacional e integração escola–universidade–comunidade.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023. Programa Nacional de Popularização da Ciência

– Pop Ciência. Brasília, DF, 2023.

LIPOVETSKY, Gilles. Da leveza: rumo a uma civilização sem peso. São Paulo: Manole, 2016.

Bibliografia Complementar:

RELATÓRIOS e documentos institucionais sobre laboratórios maker e inovação educacional.

Lógica de Programação e Pensamento Computacional (45 h)

Ementa: Fundamentos do pensamento computacional. Lógica de programação e programação educacional. Introdução à robótica e automação. Aplicações pedagógicas em projetos maker.

Bibliografia Básica:

PAPERT, Seymour. Mindstorms: children, computers, and powerful ideas. New York: Basic Books, 1980. WING, Jeannette M. Computational thinking. Communications of the ACM, New York, v. 49, n. 3, p. 33– 35, 2006.

Bibliografia Complementar:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

RESNICK, Mitchel et al. Lifelong kindergarten: cultivating creativity through projects, passion, peers, and play. Cambridge: MIT Press, 2017.

Metodologias Ativas e Aprendizagem Baseada em Projetos – PBL (30 h)

Ementa: Fundamentos das metodologias ativas. Aprendizagem baseada em projetos e resolução de problemas. Planejamento e avaliação formativa. Aplicações no ensino de Ciências e em espaços maker.

Bibliografia Básica:

BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora. Porto Alegre: Penso, 2018.

MORAN, José. Educação híbrida: um conceito-chave para a educação hoje. Porto Alegre: Penso, 2015.

Bibliografia Complementar:

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Oficina Integrada de Desenvolvimento de Protótipos – Prática Supervisionada (30 h)

Ementa: Desenvolvimento de protótipos e produtos educacionais. Integração teoria-prática. Prática supervisionada em contextos escolares. Avaliação e socialização das experiências desenvolvidas.

Bibliografia Básica:

BLIKSTEIN, Paulo. Digital fabrication and education. FabLabs: Of Machines, Makers and Inventors. Bielefeld: Transcript Verlag, 2013.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Bibliografia Complementar:

DOCUMENTOS e materiais pedagógicos do Programa Mais Ciência na Escola.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Redação Científica e Comunicação Acadêmica (30 h)

Ementa: Produção de textos acadêmicos e técnico-científicos. Estrutura de trabalhos científicos. Normas da ABNT. Ética na produção e comunicação do conhecimento científico.

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023:2018 – Informação e

documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2016.

Bibliografia Complementar:

VOLPATO, Gilson. Ciência: da filosofia à publicação. Botucatu: Cultura Acadêmica, 2013.

Segurança, Ética e Normas em Ambientes Maker e Laboratórios Educacionais (30 h)

Ementa: Princípios de segurança em ambientes maker e laboratórios educacionais. Identificação e prevenção de riscos físicos, químicos, elétricos e mecânicos associados às atividades experimentais e de prototipagem. Normas de segurança, ética e responsabilidade institucional. Procedimentos operacionais básicos, uso adequado de equipamentos, ferramentas e materiais. Organização segura dos espaços de aprendizagem criativa, cultura de segurança e prevenção de acidentes em contextos educacionais.

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14725: produtos químicos —

informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras – NR: segurança e saúde no trabalho. Brasília, DF.

HODSON, Derek. Teaching and learning about science: language, theories, methods, history, traditions and values. Rotterdam: Sense Publishers, 2014.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Educação científica e responsabilidade social. Ijuí: Unijuí, 2011. MANUAIS institucionais de biossegurança e segurança em laboratórios educacionais.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Tecnologias Maker: Impressão 3D, Corte a Laser e Eletrônica Educacional (45 h)

Ementa: Tecnologias de fabricação digital aplicadas à educação. Impressão 3D, corte a laser e eletrônica educacional. Uso pedagógico de ferramentas maker. Desenvolvimento de protótipos educacionais.

Bibliografia Básica:

GERSHENFELD, Neil. Fab: the coming revolution on your desktop. New York: Basic Books, 2005. HATCH, Mark. The maker movement manifesto. New York: McGraw-Hill, 2013.

Bibliografia Complementar:

MANUAIS técnicos e guias operacionais de equipamentos e ferramentas maker.

Projeto Maker Aplicado (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)

Ementa: Desenvolvimento de produto educacional, protótipo ou intervenção pedagógica vinculada à cultura maker e à popularização da ciência. Orientação individual. Apresentação e defesa perante banca examinadora, conforme normas institucionais.

Anexo V da Resolução N. 065/2026 - FACET

CRONOGRAMA DE OFERTA DE DISCIPLINAS

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	SEMESTRE/ANO	INÍCIO (dia/mês/ano)	TÉRMINO (dia/mês/ano)
Metodologias Ativas e Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL)	Elisângela Matias Miranda	1º semestre/2026	18/05/2026	11/07/2026
Educação Científica em Contextos Diversos e Inclusão	Elaine da Silva Ramos	1º semestre/2026	18/05/2026	11/07/2026
Design Thinking e Prototipagem Rápida	Flávia Gonçalves Fernandes	1º semestre/2026	18/05/2026	07/12/2026

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

Tecnologias Maker: Impressão 3D, Corte a Laser e Eletrônica Educacional	Tayná Silva Bernardino	1º semestre/2026	18/05/2026	10/07/2027
Comunicação Pública e Divulgação Científica	Elaine da Silva Ramos	2º semestre/2026	10/08/2026	07/12/2026
Fundamentos da Cultura Maker e Educação Científica	Tiago André Denck Colman	2º semestre/2026	10/08/2026	07/12/2026
Segurança, Ética e Normas em Ambientes Maker e Laboratórios Educacionais	Tiago André Denck Colman	2º semestre/2026	10/08/2026	07/12/2026
Lógica de Programação e Pensamento Computacional	Adriano de Oliveira Barbosa	2º semestre/2026	10/08/2026	07/12/2026
Redação Científica e Comunicação Acadêmica	Victor Hugo Rodrigues de Souza	1º semestre/2027	15/03/2027	10/07/2027
Gestão e Sustentabilidade de Espaços Maker	Pedro Lemos de Almeida Júnior	1º semestre/2027	15/03/2027	10/07/2027
Oficina Integrada de Desenvolvimento de Protótipos (Prática Supervisionada)	Áureo Cezar de Lima	1º semestre/2027	15/03/2027	10/07/2027
Projeto Maker Aplicado (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)	TODOS	Ao longo do curso	15/03/2027	10/07/2027

Anexo VI da Resolução N. 065/2026 - FACET

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE) da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), torna público o presente Edital de Seleção para o curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência, para ingresso como aluno(a) regular, observando as seguintes disposições:

1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

O curso está vinculado às ações formativas desenvolvidas no âmbito do Processo CNPq nº 442083/2024-6, referente à Chamada nº 13/2024 – CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita – Programa Mais Ciência na Escola, que tem por finalidade fomentar a implantação de laboratórios maker, o letramento digital e a educação científica na educação básica.

O Curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência tem como objetivo formar especialistas aptos a atuar em contextos educacionais formais e não formais, com foco na cultura maker, na educação científica, na divulgação e popularização da ciência, na inovação pedagógica e na articulação entre universidade, escola e comunidade.

O curso será ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET) da UFGD, na modalidade híbrida, com predominância de atividades a distância., podendo utilizar ambientes virtuais de aprendizagem como apoio às atividades acadêmicas.

As atividades do curso serão realizadas no Campus da UFGD, Rodovia Dourados –Itahum, Km 12. Telefone: (67) 3410-2074 Endereço: Rodovia Dourados–Itahum, Km 12 – CEP 79.804-970 – Dourados/MS

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. O curso tem como público-alvo profissionais com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente das áreas de Educação, Ciências da Natureza, Engenharias, Tecnologias, Computação, Design, Comunicação, Ciências Humanas e áreas afins, que atuem ou tenham interesse em educação científica, cultura maker, inovação educacional e divulgação científica

2.2. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no curso de especialização, sendo 20% reservadas para negros (da cor/raça preta ou parda), indígenas e pessoas com deficiência.

2.3. As vagas serão distribuídas conforme detalhamento na tabela abaixo:

Quantitativo de Vagas de Ampla Concorrência	Quantitativo de vagas reservadas para candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência	Total de Vagas
16	4	20

2.4 As vagas não ocupadas por uma determinada categoria poderão, excepcionalmente, ser redistribuídas para outras categorias, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas por este edital.

3. CRONOGRAMA (Obs.: A COESCE poderá inserir as etapas de acordo com o formato do seu processo seletivo, podendo incluir ou excluir etapas descritas no Cronograma. Deve sempre estar previsto o período para recurso).

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Oficial do MS)	LOCAL
Período de inscrições	De 27/04/2026 até 04/05/2026	Das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/
Divulgação das inscrições deferidas	04/05/2026	17h	Página do curso
Recebimento de recurso das inscrições indeferidas	05/05/2026	De 0h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/
Homologação das inscrições	06/04/2026	17h	Página do curso
Avaliação da carta de motivação/documentação	06/04/2026 a 10/05/2026	Processo interno	Processo interno
Divulgação do resultado preliminar	11/05/2026	17h	Página do curso
Período de recurso	12/05/2026	De 0h às 23h59	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/
Resultado dos recursos	13/05/2026	17h	Página do curso
Homologação do resultado final	13/05/2026	17h	Página do curso

3.1. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Informações sobre Inscrições

Período: Conforme Cronograma (Item 3 deste Edital).

Local: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/>

Valor: não será cobrada taxa de inscrição.

4.2 O(A) candidato(a), ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 4.1;
- b) ler cuidadosamente o edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

d) digitalizar em formato .pdf e inserir a documentação exigida neste edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens;

4.3 O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.4 A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a), realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

4.5 Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação esteja incompleta ou enviada fora do período de inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovado(a)s, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia legível autenticada ou cópia legível acompanhada do diploma de graduação original. Aqueles que estão com os seus diplomas em fase de expedição poderão apresentar o certificado/declaração de conclusão de curso de graduação.

5.1.1 O(A) candidato(a) titulado(a) em outro país deverá apresentar cópia do diploma de graduação autenticada pela repartição consular brasileira no país de origem, ou o selo ou carimbo (apostilamento) dado pela autoridade competente do país de onde o documento é originário, conforme legislação vigente.

5.2 Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

5.3 Cópia documento nacional de identificação. Candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar cópia legível do passaporte (exceto para países integrantes do MERCOSUL, os quais poderão apresentar um documento de identificação do país de origem).

5.4 Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiro(a)s).

5.5 Cópia digital do título de eleitor (obrigatória apenas para brasileiro(a)s)

5.6 Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiro(a)s).

5.7 Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros).

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

5.8 Cópia digital do Currículo Lattes atualizado.

5.9 Carta motivação

5.10 Carta de anuência da direção da unidade escolar com laboratório maker vinculado ao Processo CNPq nº 442083/2024-6, referente à Chamada nº 13/2024 – CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita – Programa Mais Ciência na Escola, para execução dos projetos.

6. CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S (DA COR/RAÇA PRETA OU PARDA), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão reservadas 20% das vagas definidas neste edital para candidatos negros (da cor/raça preta ou parda), indígenas e pessoas com deficiência.

6.2 Consideram-se negro(a)s (da cor/raça preta ou parda), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins deste edital, o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido e enviado no ato da inscrição para o processo seletivo (ANEXOS I e II).

6.3 O(A)s candidato(a)s que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovado(a)s na ampla concorrência, serão matriculado(a)s na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outro(a)s candidato(a)s inscrito(a)s como cotistas, se aprovado(a)s no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

6.4 Na hipótese de não haver candidato(a)s negro(a)s (da cor/raça preta ou parda), indígenas ou pessoas com deficiência inscrito(a)s, aprovado(a)s ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

6.5 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a)s (da cor/raça preta ou parda), indígena ou pessoa com deficiência aprovado(a) em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) da cor/raça preta ou parda, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

6.6 A autodeclaração de negro(a)s (da cor/raça preta ou parda) deverá ser validada pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial (CGHT) da UFGD, para fins de matrícula, conforme normativas vigentes na UFGD.

6.7 O(A) candidato(a) autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

6.8 Para concorrer a uma das vagas o(a) candidato(a) com deficiência deverá: a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) Anexar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

6.8.1 O(A)s candidato(a)s que se declarem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

7. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

7.1 O processo seletivo

O processo seletivo para o Curso de Especialização em Cultura Maker e Popularização da Ciência será realizado em etapa única, de caráter classificatório, consistindo na análise da documentação exigida e da carta de motivação, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

7.2 Análise da documentação

A documentação apresentada no ato da inscrição será analisada pela Comissão de Seleção exclusivamente para fins de verificação do atendimento às exigências previstas neste edital. O não envio de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

7.3 Análise da carta de motivação

7.4 A carta de motivação será avaliada quanto:

à clareza e coerência da argumentação;

à aderência do interesse do(a) candidato(a) aos objetivos do curso;

à relevância da proposta apresentada para atuação em ambientes educacionais com cultura maker e popularização da ciência.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 Pontuação e classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada exclusivamente com base na avaliação da carta de motivação, conforme critérios definidos pela Comissão de Seleção.

8.2 Classificação final

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida na

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

avaliação da carta de motivação, respeitada a distribuição de vagas prevista neste edital.

8.3 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. maior aderência da carta de motivação aos objetivos do curso;

II. maior tempo de atuação em contextos educacionais com laboratório maker (quando informado na carta);

III. maior idade.

8.4 Resultado

O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo serão divulgados na página oficial do curso, conforme cronograma estabelecido neste edital.

9. MATRÍCULA

9.1 O período de matrículas será divulgado na página do curso, quando for realizada a convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

9.2 Os procedimentos para matrícula deverão ser realizados conforme edital de convocação para a matrícula, de acordo com o Regulamento Geral para os cursos de Pós-Graduação lato sensu da UFGD.

9.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9.4 Não será permitido ao(à) discente o trancamento de matrícula, aproveitamento de créditos, nem prorrogação de prazo para entrega de quaisquer atividades após o término do curso.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Todas as cópias de documentos devem estar perfeitamente legíveis, e as formas de contato informadas no ato da inscrição no processo seletivo devem ser atuais e sempre estarem disponíveis.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COESCE, sendo o Conselho Diretor da Unidade Acadêmica sede do curso a instância de recurso.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

AUTODECLARAÇÃO

Negro(a)s (da cor/raça preta ou parda) e Indígenas

Eu, , portador(a) da cédula de identidade nº , expedida em // , órgão expedidor UF , e CPF nº , optante do Sistema de Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e suas alterações dispostas na Resolução nº 723/2023/CEPEC/UFGD, DECLARO, sob as penas da lei, na Categoria de candidato(a) que se autodeclara Negro(a)s (da cor/raça preta ou parda) ou Indígena, me autodeclaro:

NEGRO/NEGRA1 da cor/raça Preta Parda

INDÍGENA, pertencente à etnia/povo

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único desta Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado(a) deste processo seletivo e, se classificado(a)/matriculado(a), ficarei sujeito(a) à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às punições determinadas no Código Penal(2) e às demais proibições legais aplicáveis.

, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)

(1) De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.

(2) O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO

(Candidato(a) Pessoa com Deficiência)

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Eu, , portador(a) da cédula de identidade nº , expedida em / / , órgão expedidor UF , e CPF nº , declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC, Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e suas alterações dispostas na Resolução nº 723/2023/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo laudo médico, em anexo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

7. REPUBLICAÇÃO

7.1. FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS

REPUBLICAÇÃO NÚMERO 5 de 14/04/2026

RESOLUÇÃO N. 060 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando Memorando nº 12/2026/CPL de 13/04/2026, e no uso de suas atribuições legais, **resolve**

Art. 1º Aprovar o cancelamento de matrícula do(a) acadêmico(a) **MARIA EDUARDA AMORIM MANDIETA** no componente curricular: “Literatura Brasileira II”, ofertado no 1º semestre letivo de 2026 do curso de Letras.

Art. 2º Aprovar a matrícula do(a) acadêmico(a) **MARIA EDUARDA AMORIM MANDIETA** no componente curricular: “Literatura Brasileira II”, ofertado no 1º semestre letivo de 2026 do curso de Letras* (0619L - Letras, Licenciatura, com habilitação em língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

*Republicado por conter erro.

FLÁVIA JANIASKI VALE

Presidente do Conselho Diretor da FALE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

8. RESOLUÇÃO

8.1. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

RESOLUÇÃO NÚMERO 52 de 09/04/2026

Resolução nº 52 de 09 de abril de 2026

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026,

Considerando a Resolução nº 104 de 26 de junho de 2025, do PPGAGRO, a qual altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

resolve:

I – Alterar a Estrutura Curricular, anexa ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme segue:

a) **INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS:**

I - Mineralogia do Solo e sua Influência na Produção Vegetal = Optativa com 4 créditos. Aulas teóricas: 30h; aulas práticas: 30h. Nível: M/D.

II - Biofortificação agrônômica na agricultura familiar - Optativa / 60 horas, 4 créditos. Aulas teóricas: 30h; aulas práticas: 30h. Nível: M/D.

III - Parasitoides - Optativa / 60 horas, 4 créditos. Aulas teóricas: 30h; aulas práticas: 30h. Nível: M/D.

b) **ALTERAÇÃO DO NOME E DA EMENTA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:**

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

I - onde consta: Fruticultura.

Passa a constar: Avanços e Tecnologias em Fruticultura.

II - onde consta: Controle biológico e o manejo integrado.

Passa a constar: Controle biológico e o manejo integrado de pragas.

c) ALTERAÇÃO DO NOME DA DISCIPLINA:

I - onde consta: Métodos de Melhoramento de Plantas.

Passa a constar: Melhoramento de Plantas.

d) EXCLUSÃO DA DISCIPLINA:

I - Genética Biométrica Aplicada ao Melhoramento de Plantas.

Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon

Coordenadora

Anexo: Ementa e Bibliografia das disciplinas

Disciplina: Mineralogia do Solo e sua Influência na Produção Vegetal.

Ementa:

Abordagem, de forma integrada, a mineralogia de rochas e solos aplicada à produção vegetal, com ênfase nos processos físico-químicos e biológicos que controlam o comportamento do solo. Fundamentos da mineralogia de solos tropicais, o equilíbrio químico, as interações entre minerais e matéria orgânica (complexo organomineral), caracterização mineralógica para fins de manejo agrícola específico. Relação entre mineralogia e sustentabilidade ambiental, incluindo sequestro de carbono e dinâmica de gases NOx no solo. Conceitos de pedometria, funções de pedotransferência, mapeamento digital de solos e uso de inteligência artificial na predição de atributos do solo e produtividade agrícola, considerando a variabilidade espacial como ferramenta

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

para gestão estratégica de sistemas de produção.

Bibliografia Básica:

MOORE, M.D.; REYNOLDS JR., R.C. X Ray diffraction and the identification and analysis of clay minerals. 2nd ed.

OXFORD U.P.: Nova Iorque. 1997.383 p.QUEIROZ-NETO, J.P. Solos da região dos Cerrados e suas interpretações. Rev. Bras. Ci. Solo, v.6, p.1-12, 1982.

RESENDE, M. et al. Pedologia: bases para distinção de ambientes. 2. ed. Viçosa:NEPUT, 1997. 338 p.

RESENDE, M., CURI, N., SANTANA, D.P. Pedologia e fertilidade do solo: interações e aplicações. Brasília: Ministério da Educação, Lavras: ESAL, Piracicaba: Potafos. 1988. 81p. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO, Campinas: SBCS, 1977. Trimestral.

SANCHEZ, P.A.; LOGAN, T.J. Myths and science about the chemical and fertility of soils in the tropics. In: LAL, R.,

SANCHEZ, P.A. (Eds.) Myths and science of soils of the tropics. Madison: SSSA, 1992. p. 35 - 46. (Special publication, 29)

SCHUWERTMAM, U., HERBILLON, A.J. Some aspects of fertility associated with the mineralogy of highly weathered tropical soil. In: LAL, R., SANCHEZ, P.A. (Eds.) Myths and science of soils of the tropics. Madison: SSSA, 1992. p. 47 - 60. (Special publication, 29)

Disciplina: Biofortificação agronômica na agricultura familiar.

Ementa: Conceitos básicos de sistemas de produção e agricultura familiar. Estudo da relação solo-planta-nutriente-alimento, com ênfase na nutrição mineral de plantas, eficiência de uso de nutrientes e qualidade nutricional dos alimentos. Abordagem dos sistemas de produção das culturas do arroz, feijão, mandioca, milho, trigo, soja, café e culturas de importância regional e interesse para agricultura familiar. Discussão dos mecanismos de absorção, transporte e acúmulo de nutrientes nas plantas, dos fatores edáficos e genéticos que influenciam a biofortificação e de estratégias agronômicas voltadas à segurança alimentar, sustentabilidade dos sistemas produtivos e fortalecimento da agricultura familiar. Biofortificação agronômica como ferramenta de Segurança alimentar.

Bibliografia Básica:

Artigos científicos derivados dos principais periódicos relacionados a biofortificação agronômica, como: Acta Physiologiae; Bragantia; Canadian Journal of Plant Science; Horticultural Abstracts; Journal of Experimental Botany; Journal of Plant Nutrition; Journal of Soil Science and Plant Nutrition; Nature; Pesquisa

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

Agropecuária Brasileira; Physiologia Plantarum; Plant and Soil; Plant Physiology; Proceeding of America Society of Horticultural Science; Revista Brasileira de Ciência do Solo; Revista Brasileira de Fruticultura; Scientif Resports.

Disciplina: Parasitoides

Ementa: Introdução aos himenópteros parasitoides. Identificação das principais famílias de himenópteros parasitoides. Estudo de características biológicas: parasitismo, duração do ciclo de vida (ovo - adulto), emergência, progênie, razão sexual, e longevidade de adultos. Interações intra e interespecíficas. Relações parasitoide-hospedeiro. Tabela de vida. Exigências térmicas e hídricas. Técnicas de multiplicação de parasitoides em laboratório, de coleta e de liberação no campo. Registro de inseto parasitoide como produto biológico.

Bibliografia Básica:

FONTES, E. M.; MARIA.; VALADARES-INGLIS, M.C. Controle biológico de pragas da agricultura. Brasília, DF: Editoras técnicas. Embrapa, 510p. 2020. LinK: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/212490/1/CBdocument.pdf>

GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. Insetos: fundamentos da entomologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017.

JOHNSON, N. F.; TRIPLEHORN, C. A. Estudo dos insetos: tradução da 7ª edição de Borror and DeLong's Introduction to the Study of Insects. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

PARRA, JOSÉ ROBERTO POSTALI; PINTO, ALEXANDRE DE SENE; NAVA, D. E. ; OLIVEIRA, REGIANE CRISTINA DE ; DINIZ, ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA.

Pereira, F. F. Desvendando o manejo biológico de insetos em ambientes agrícolas e florestais. Dourados, MS: EDUFGD, 2025.337p E-Book. <https://omp.ufgd.edu.br/livrosabertos/catalog/view/410/293/3528>

Controle biológico com parasitoides e predadores na agricultura brasileira. 1. ed. Piracicaba: Fealq, 2021. v. 1. 592p .

RAFAEL, J. A. et al. (Ed.). Insetos do Brasil: diversidade e taxonomia. 2. ed. Manaus: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 2024. 880 p. Disponível em: <https://doi.org/10.61818/56330464c05>. Acesso em: 16 jun. 2025.

Disciplina: Avanços e Tecnologias em Fruticultura.

Ementa: Fundamentos: importância sócio-econômica, botânica, morfologia, ecofisiologia e classificação das frutíferas (tropicais, subtropicais e temperadas); Propagação e Implantação: sistemas de

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

propagação, seleção de cultivares e porta-enxertos, planejamento e implantação de pomares, nutrição e adubação; Manejo Fisiológico: fisiologia da produção, controle do florescimento e frutificação, uso de fitorreguladores (bioestimulantes), poda e condução; Manejo e Produção: tratos culturais, manejo fitossanitário (pragas e doenças), uso de bioinsumos, produção integrada de frutas e fruticultura de precisão; Colheita e Pós-Colheita: fisiologia e tecnologia pós-colheita, maturação, classificação, embalagem, armazenamento e comercialização. O objetivo é abordar, esclarecendo detalhadamente o contexto das principais frutíferas tropicais. Especificamente serão abordadas as seguintes frutíferas: bananeira, abacaxizeiro, goiabeira, maracujazeiro, citros e videira.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, R. Como Cultivar Frutíferas. São Paulo. Ed. Europa, 2008. 138p.

BRUCKNER, C.H. Fundamentos do Melhoramento de Fruteiras. Viçosa, 2008, 202p.

BRUCKNER, C.H.; PICANÇO, M.C. Maracujá: tecnologia de produção, pós-colheita, agroindústria, mercado. Porto Alegre: Cinco continentes, 2001. 472p.

CAVALCANTE, L. F.; LIMA, E. M. Algumas frutíferas tropicais e a salinidade. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 148p.

CORDEIRO, Z.J.M.; MATOS, A.P.; SILVA, S.O. Recomendações técnicas sobre a Sigatoka-negra da bananeira. Cruz das Almas: Nova Civilização Ltda, 2011. v. Unico. 107p

DIAS, M.S.C.; RODRIGUES, M.G.V.; PACHECO, D.D.; CANUTO, R.S.; SILVA, J.J.C. Maracujá (*Passiflora* spp.). In: PAULA JÚNIOR, Trazilbo José de. & VENZON, Madelaine Coordenadores. 101 CULTURAS: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte:EPAMIG, 2007. p. 503-512.

FACHINELLO, J.C.; HOFFMANN, A.; NACHTIGAL, J.C. Propagação de Plantas Frutíferas. Embrapa Informação Tecnológica. Brasília, 2005. 221 p.

FERREIRA, C.F.; SILVA, S.O.; AMORIM, E.P.; SANTOS-SEREJO, J.A. O Agronegócio da Banana. Brasília, Embrapa, 2016, 832p.

FERREIRA, G.; KAVATI, R.; BOARO, C.S.F.; FERRARI, T.B.; LEONEL, S. Anonáceas: propagação e produção de mudas. Fepaf, Botucatu, 2013. 217p.

HARTMANN, H.T.; KESTER, D.E.; DAVIES JR, F.T.; GENEVE, R.L. Plant propagation: principles and practices. 7th ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2002. 880p.

JUNIOR, D. M., NEGRI, J. D., PIO, R. M. & JUNIOR, J. P. Citros. Campinas: Instituto Agrônômico de Campinas e FUNDAG, 2005, 929p.

KOLLER, O.C. Abacate: produção de mudas, instalação, manejo de pomares, colheita e pós-

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

colheita. Editado por IVO MANICA: Porto-Alegre-RS: Editora Cinco Continentes, 2002. 154p.

LIMA, M.B.; BORGES, A.L.; LEDO, C.S.; ALMEIDA, C.O.; CORDEIRO, Z.J.M.; COELHO, E.F.; CARVALHO, J.E.B. de ; SILVA, S.O. Banana. Agência de Informação Embrapa, 2011.

MANICA, I. Fruticultura tropical: Goiaba. Porto Alegre: Cinco Continentes, 2000. 374p.

MATTOS JÚNIOR, D.; NEGRI, J.D. de.; PIO, R.M.; POMPEU, J.P. Citros. Campinas: Instituto Agrônomo e Fundag, 2005. 929p.

MOREIRA, R.A.; RAMOS, J.D.; SILVA, F.O.R.; MARQUES, B.M. Cultivo da pitaia: implantação. Lavras: Editora UFLA, 2012.16p. (Boletim Técnico número 92).

NEVES, M.F. O retrato da citricultura brasileira. Markestrat. 2010. 137p. FNP. Agriannual 2016. Anuário da Agricultura Brasileira. Informa Economics. FNP. 2016.

PAULL, R. E., DUARTE, O. Tropical fruits. 2.ed. CAB International, London, 2011. 408 p.

REINHARDT, D.H.; SOUZA, L.F. da S.; CABRAL, J.R.S. Abacaxi. Produção: aspectos técnicos. Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas, BA). Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000. 77p.

SALOMÃO, L.C.; SIQUEIRA, D.L. Cultivo da Bananeira. Viçosa, UFV, 2015, 109p.

SOARES, J.M.; LEÃO, P.C.S. A vitivinicultura no Semiárido Brasileiro. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2009. p.

SOUZA, J.S.I. Poda das plantas frutíferas. Nova ed. rev. e atualiz. São Paulo: Nobel, 2005. 153p.

VALDEZ, B. Food industrial processes-methods and equipment. 1st ed. v. 1. In Tech, Rijeka, 2012. 418 p.

Periódicos - Revista Brasileira de Fruticultura; Fruits; Scientia Horticulturae; Bragantia; Pesquisa Agropecuária Brasileira; Acta Scientiarum – Agronomy; Ciência Rural; Ciência e Agrotecnologia, Comunicata Scientiae; Agronomy Journal; Crop Science; Indian Journal of Horticultural Science; Horticultural Abstracts; HortScience; Acta Horticulturae; American Society for Horticultural Science; Journal of Horticultural Science; Journal of the American Society for Horticultural Science; HortScience; ScientiaHorticulturae; e International Journal of Horticultural Science and Technology.

Disciplina: Controle biológico e o manejo integrado de pragas.

Ementa: Conceitos e evolução do controle biológico. Controle biológico natural, clássico e

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

aplicado. Agentes de controle biológico: parasitoides, predadores e entomopatógenos. Produção, controle de qualidade e comercialização de agentes biológicos. Estratégias para incremento da eficiência do controle biológico. Manejo biológico e integrado de pragas em culturas de expressão econômica.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6800

Data: 24/04/2026

9. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

9.1. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 8 de 24/04/2026

A Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-administrativo 2026-2029, da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, conforme anexo.

Profª. Drª. Seila Rojas de Souza
Pró-reitora de Pesquisa e Inovação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 6800	Data: 24/04/2026

ANEXO

PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO 2026-2029					
SETOR: PROPI					
CATEGORIA: Técnico-administrativo					
NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE: 13 Técnicos					
NÚMERO MÁXIMO DE AFASTAMENTO (20%): 2					
NOME	CARGO	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO PRETENDIDO (1)	ÁREA TEMÁTICA (2)	PERÍODO DO AFASTAMENTO OU LICENÇA (3)	DURAÇÃO DO AFASTAMENTO(4)
ANO 2026					
ANO 2027					
Alberto Giovani de Souza	Administrador	D	Inovação	1º sem./2027 a 2º sem./2030	48 meses
ANO 2028					
Alberto Giovani de Souza	Administrador	D	Inovação	1º sem./2027 a 2º sem./2030	48 meses
ANO 2029					
Alberto Giovani de Souza	Administrador	D	Inovação	1º sem./2027 a 2º sem./2030	48 meses
(1) Capacitação ou Formação Pretendido: L =Licença para Capacitação; M =Mestrado; D =Doutorado; PD =Pós-Doutorado.					
(2) Lista de 392 Temas gerais disponíveis no Portal SIPEC atualizada conforme as áreas do conhecimento do CNPq e os Eixos Temáticos da Enap					
(3) Semestre/Ano a Semestre./Ano					
(4) Meses Inteiros, Dias Inteiros					
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE/ CHEFIA DA UNIDADE DE LOTAÇÃO					
Nome: Seila Rojas de Souza					
Resolução/Instrução de Serviço nº: 08/2026					
Data: 24/04/2026					
ASSINATURA:					

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500